



INDICAÇÃO Nº 616 / 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve indica, amparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao *Executivo Municipal*, com cópia ao *Departamento de Trânsito* e à *Secretaria de Planejamento e Urbanismo*, solicitando estudos técnicos a fim de viabilizar: 1 – A instalação de redutor de velocidade no trecho entre o Fórum e a Justiça do Trabalho; 2 – A reativação do redutor eletrônico de velocidade na ilha de travessia em frente ao *Salão Avenida*, ambos na Av. São Bento.

JUSTIFICATIVA


Esta indicação se faz necessária em virtude dos constantes acidentes de trânsito que vem ocorrendo ao longo dos trechos supramencionados, seja devido à ausência de redutores de velocidade, ou à imprudência por parte de alguns motoristas. São necessárias providências a fim de garantir também a segurança dos moradores e demais usuários que diariamente utilizam esta importante via de acesso ao município.

Outrossim, salientamos que esta indicação atende aos pedidos de inúmeros munícipes, os quais solicitam providências por parte do Poder Público Municipal.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 31 de março de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	01/04/14
Horas:	14:30
Visto:	080/14


EDIMAR GERALDO SALOMON
VEREADOR - PP